



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha/PR 12 de julho de 2018.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Para: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

SENHOR PRESIDENTE

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Adquirir projetor e tela**, atendendo a necessidade da "Câmara Jovem", tendo em vista que serão utilizados para cursos e demais trabalhos apresentados aos jovens do Projeto, e demais demandas da Casa, com Recursos Próprios da Câmara Municipal.

Atenciosamente

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 12/07/2018

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: Adquirir projetor e tela

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Adquirir projetor e tela**, atendendo a necessidade da "Câmara Jovem", tendo em vista que serão utilizados para cursos e demais trabalhos apresentados aos jovens do Projeto, e demais demandas da Casa, com Recursos Próprios da Câmara Municipal.

Remeta-se a **SOLICITAÇÃO** em anexo à Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para que se inicie o Processo Administrativo, colham-se as informações necessárias, o posicionamento do Setor Contábil em relação à dotação orçamentária e recursos financeiros, havendo a viabilidade indicada, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência.

Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Ciente em

12/07/18

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir projetor e tela, atendendo a necessidade da "Câmara Jovem", demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Projetor de imagem entre 3000 a 3300 lumens, saídas para usb e hdmi, autofalante interno, saída de áudio, bivolt, 1 ano de garantia, data show.	1	Un.		
02	Tela de projeção medindo 1,5 x 1,5 metros, fundo em material isolante, tubulação em alumínio, tripé para sustentação, frente em branco antireflexivo.	1	Un.		

Quitandinha, ____ de Julho de 2018

Carimbo e assinatura

CNPJ _____



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir projetor e tela, atendendo a necessidade da "Câmara Jovem", demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Projetor de imagem entre 3000 a 3300 lumens, saídas para usb e hdmi, autofalante interno, saída de áudio, bivolt, 2 anos de garantia, data show.	1	Un.	R\$2.470,00	R\$2.470,00
02	Tela de projeção medindo 1,5 x 1,5 metros, fundo em material isolante, tubulação em alumínio, tripé para sustentação, frente em branco antirreflexivo.	1	Un.	R\$645,00	R\$645,00

Quitandinha, 25 de Julho de 2018

Josnei Grosskopf & Cia. Ltda.

CNPJ 02 764 049/0001-46



Insc. Est. 9017258025

Av. Brasil, 150 - Centro

83860-000 - PIÊN - PR

Carimbo e assinatura

CNPJ 02 764 049/0001-46

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--


IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 07/08/2018 - 18:40:01

CNPJ:	02.764.049/0001-46	Inscrição Estadual:	90172580-25
Nome Empresarial:	JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	150	Complemento:	SL 01
Bairro:	CENTRO		
Município:	PIEN	UF:	PR
CEP:	83.860-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4713002 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Início das Atividades:	12/1998
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2007
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2007
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02764049/0001-46
Razão Social: DORACI SMIGUEL PIECKOCZ
Endereço: AV BRASIL SN / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072610491707000251

Informação obtida em 07/08/2018, às 18:41:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:07 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: **98CF.F8E2.82EE.80D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir projetor e tela, atendendo a necessidade da "Câmara Jovem", demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Projetor de imagem entre 3000 a 3300 lumens, saídas para usb e hdmi, autofalante interno, saída de áudio, bivolt, 2 anos de garantia, data show.	1	Un.	R\$2.510,00	R\$2.510,00
02	Tela de projeção medindo 1,5 x 1,5 metros, fundo em material isolante, tubulação em alumínio, tripé para sustentação, frente em branco antireflexivo.	1	Un.	RS692,00	R\$692,00

Quitandinha, 26 de Julho de 2018

Carimbo e assinatura

CNPJ 14 536 945/0001-37

14 536 945/0001-37

PÁRRAFO ÚNICO DO CONVÊNIO
DE COMÉRCIO INTERMUNICIPAL - ME

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
O VALOR DE R\$ 3.202,00 (TRÊS MIL E DOIS
CENTOS E DOIS REAIS)



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
07/08/2018 - 18:43:43

CNPJ:	14.536.945/0001-37	Inscrição Estadual:	90576548-53
Nome Empresarial:	PAFISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DIAS DE MORAIS		
Número:	94	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUITANDINHA	UF:	PR
CEP:	83.840-000	Telefone:	(41)3626-1140
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Início das Atividades:	10/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2011
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14536945/0001-37
Razão Social: PAFISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOE
Endereço: DIAS DE MORAIS 94 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080206370511505750

Informação obtida em 07/08/2018, às 18:45:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAFISA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 14.536.945/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:45:10 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **39D0.F58C.E50B.2C8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir projetor e tela, atendendo a necessidade da "Câmara Jovem", demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Projetor de imagem entre 3000 a 3300 lumens, saídas para usb e hdmi, autofalante interno, saída de áudio, bivolt, 2 anos de garantia, data show.	1	Un.	R\$2.630,00	R\$2.630,00
02	Tela de projeção medindo 1,5 x 1,5 metros, fundo em material isolante, tubulação em alumínio, tripé para sustentação, frente em branco antireflexivo.	1	Un.	RS678,00	R\$678,00

Quitandinha, 23 de Julho de 2018

Carimbo e assinatura

03.610.379/0001-40
Bouma Kurorski
Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA

CNPJ 03.610.379/0001-40

Avenida Brasil, 137
Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
07/08/2018 - 18:46:12

CNPJ:	03.610.379/0001-40	Inscrição Estadual:	90202780-70
Nome Empresarial:	TEREZINHA DINAIR PIRES		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	137	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PIEN	UF:	PR
CEP:	83.860-000	Telefone:	(41)9648-7898
E-mail:	CONTATO@PIRESINFORMATICA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
Início das Atividades:	02/2000
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2000
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2000
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03610379/0001-40
Razão Social: TEREZINHA DINAIR PIRES
Endereço: AVENIDA BRASIL SN / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072611102120777475

Informação obtida em 07/08/2018, às 18:47:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZINHA DINAIR PIRES
CNPJ: 03.610.379/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:41 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **1FEF.B833.516B.FA53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ




DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Adquirir projetor e tela**, atendendo a necessidade da "Câmara Jovem", tendo em vista que serão utilizados para cursos e demais trabalhos apresentados aos jovens do Projeto, e demais demandas da Casa, com Recursos Próprios da Câmara Municipal.

Quitandinha/PR; 07 de agosto de 2018.


Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 07/08/2018


DANIEL A. C. DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA PARANÁ



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Nº: 013/2018

2. Objeto: Curso de Comunicação e Cidadania Política destinado aos alunos do projeto Câmara Jovem.

3. Preço Global Máximo: R\$ 3.115,00 (três mil e cento e quinze reais).

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

4. Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

4.4.90.52.33.00 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.

Assinatura do Responsável pela Divisão de Contabilidade

Daniel A C da Silva
CRC: 060682/O-6/PR

5. Recursos Financeiros:

Há Recursos Financeiros

Não Há Recursos Financeiros

Assinatura do Diretor de Finanças:

Amir Ribeiro Lemos

Autorizo a Proceder a Dispensa de Licitação.

Quitandinha, 07 de agosto de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: SETOR JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Adquirir projetor e tela**, atendendo a necessidade da "Câmara Jovem", tendo em vista que serão utilizados para cursos e demais trabalhos apresentados aos jovens do Projeto, e demais demandas da Casa, com Recursos Próprios da Câmara Municipal.

Quitandinha/PR, 07 de agosto de 2018.

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 7/8/18

JEFFERSON LUIZ GROSSL
Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Interessado – Presidente da Câmara de Vereadores de Quitandinha/PR

Assunto – Análise da modalidade de licitação a ser adotada

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2018. AQUISIÇÃO DE PROJETOR E TELA DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA JOVEM E TAMBÉM PARA USO DA PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL.

Trata-se de requerimento da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Quitandinha/PR para proceder à análise da modalidade de licitação a ser adotada no processo administrativo n. 18/2018, que tem por objeto **aquisição de projetor de imagem e tela de projeção para utilização nas atividades da Câmara Jovem e nos trabalhos da Câmara Municipal.**

Pois bem, em se tratando de contratação pelo Poder Público, vigora a regra da licitação elevada, tendo em vista o teor do escrito no artigo 37, inciso XXI, da nossa Carta Política de 1988:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Todavia, como se extrai do texto transcrito, os diversos objetos anunciados ali, são passíveis de ressalvas ao procedimento licitatório. Ou seja, há situações - deixadas ao legislador ordinário - onde a disputa não tem lugar.

Não se instaura a disputa, consoante anunciado na Lei Maior, ou porque as situações se amoldam aos casos de dispensa ou porque a hipótese é de inexigibilidade, temas tratados nos artigos 24 e 25, respectivamente, da Lei de Licitações.

Desse modo, a própria Lei 8.666/93 estabelece casos em que o procedimento licitatório poderá ser dispensado, como nos mostra a inteligência do Art. 24 em seu inciso II;

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

(...)

Referido artigo faz menção a alínea "a", do inciso II do artigo 23, que assim dispõe:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...).”

Portanto, atendendo os dispositivos acima, é dispensável realização de licitação para a aquisição de bens e contratação de serviços em valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Na espécie, verifica-se às fls. 16 que foi realizada a cotação do objeto com três empresas do ramo, sendo que a empresa **JOSNEI GROSSKPOF & CIA LTDA**, apresentou o valor de **R\$ 2.470,00** (dois mil, quatrocentos e setenta reais) para o projetor de imagem e **R\$ 645,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais) para a tela de projeção; a empresa **PAFISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, apresentou proposta no valor de **R\$ 2.510,00** (dois mil, quinhentos e dez reais) para o projetor de imagem e **R\$ 692,00** (seiscentos e noventa e dois reais) para a tela de projeção. Já a empresa **TEREZINHA DINAIR PIRES - ME**, apresentou o valor de **R\$ 2.630,00** (dois mil, seiscentos e trinta reais) para o projetor de imagens e **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais) para a tela de projeção.

Desse modo, considerando que o valor da contratação será inferior à **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, bem como não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, já que se trata de aquisição única de materiais desta espécie, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor.

Ademais, imprescindível a verificação da existência de dotação orçamentária e, existindo, que não tenha sido realizada outra compra direta com a mesma finalidade, sob pena de restar caracterizada burla ao sistema de compra direta ante o parcelamento do objeto. Tal situação deve ser certificada nos autos pelo responsável do setor contábil.

Também, caso a aquisição de equipamentos desta natureza se mostre constante, deve ser realizada licitação na modalidade pregão presencial para o registro de preços do objeto, sendo vedada a realização de nova compra direta para o mesmo fim.

Por último, cabe lembrar que escapam do exame, questões referentes a dados técnicos, aquelas pertinentes a real necessidade da contratação em questão, enfim, o que estiver atrelado a conveniência da contratação, cuja responsabilidade é exclusiva de quem manifestou necessidade da deflagração do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

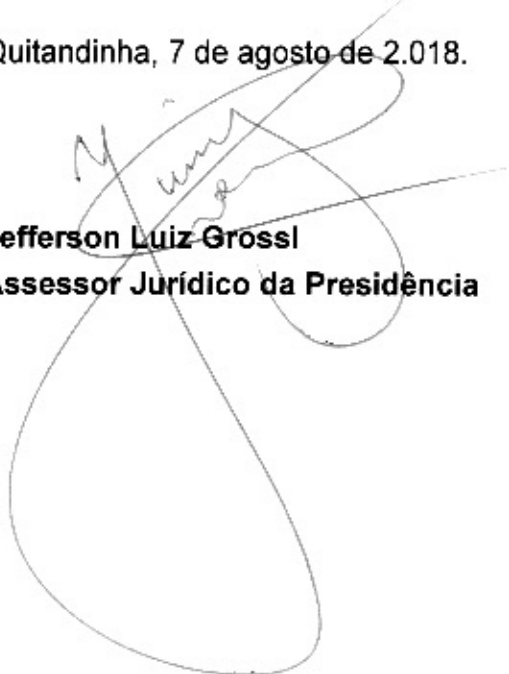
Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443



ESTADO DO PARANÁ

S.m.j., o nosso parecer.

Quitandinha, 7 de agosto de 2018.


Jefferson Luiz Grossi
Assessor Jurídico da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2018

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2018, que tem por objeto **Adquirir projetor e tela**, atendendo a necessidade da “Câmara Jovem”, tendo em vista que serão utilizados para cursos e demais trabalhos apresentados aos jovens do Projeto, e demais demandas da Casa, com Recursos Próprios da Câmara Municipal, nos termos da Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes.

Quitandinha/PR 08 de agosto de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Ciente em 08/08/2018

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicito a contratação de empresa especializada, de acordo com as legislações vigentes de contratações, para **Adquirir projetor e tela**, atendendo a necessidade da “Câmara Jovem”, tendo em vista que serão utilizados para cursos e demais trabalhos apresentados aos jovens do Projeto, e demais demandas da Casa, com Recursos Próprios da Câmara Municipal.

Quitandinha/PR, 08 de agosto de 2018.

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em ___/___/___

GIL MARCOS CORDEIRO VEIGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO